05/09/2025

Número: 6064349-09.2024.8.03.0001

Classe: **PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL** Órgão julgador: **4ª Vara Cível de Macapá**

Última distribuição : 10/12/2024 Valor da causa: R\$ 10.314,08

Assuntos: Penhora de Salário / Proventos

Segredo de justiça? **NÃO**Justiça gratuita? **NÃO**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? NÃO

Partes			Procurador/Terceiro vinculado	
MAISA	DE PAULA AVEL	AR TEIXEIRA (REQUERENTE)	MAISA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA (ADVOGADO)	
BANC	O DO BRASIL SA	(REQUERIDO)	MARCOS DELLI RIBEIRO RODRIGUES (ADVOGADO)	
Documentos				
ld.	Data da Assinatura	Documento		Tipo
23069 664	04/09/2025 16:14	Intimação		Intimação



Poder Judiciário Tribunal de Justiça do Amapá 4ª Vara Cível de Macapá

Avenida FAB, 1749, Fórum de Macapá, Central, Macapá - AP - CEP: 68900-906

Balcão Virtual: https://us02web.zoom.us/j/2021803001?pwd=L2ZpaDZOUERLYjdtQ2ZkZFdiMmQ4QT09

ATO ORDINATÓRIO

IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO:

Processo Nº.: 6064349-09.2024.8.03.0001 (PJe)

Ação: PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

Incidência: [Penhora de Salário / Proventos]

REQUERENTE: MAISA DE PAULA AVELAR TEIXEIRA

REQUERIDO: BANCO DO BRASIL SA

Nos termos da Portaria 001/2025 – 4ªVC, PROMOVO a intimação das partes para, querendo, produzirem novas provas, especificando-as, no prazo de 05 dias.

Macapá/AP, 4 de setembro de 2025.

MARIA IZABEL ROSAL FEITOZA

7340